



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1520/GUANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2018/PÁGINA: - 1 -
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Licitação

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo as documentações dos interessados, em atendimento ao edital de Chamada Pública nº 03/2018. Aos 04 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 16 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios-PR, em sessão pública, sob presidência da senhora Cleonice Lemes da Silva e membros os senhores Otavio Augusto Almeida Fernandes, Aline Silvestre Gonçalves reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 03/2018, para proceder ao recebimento dos envelopes de documentos entregues pelas pessoas interessadas no credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de saúde, no hospital municipal, consultórios, clínicas, unidades básicas de saúde e programas Federais, Estaduais e Municipais de proteção à saúde conforme suas necessidades e conforme quantidades estimadas e especificações constantes do edital. A data de início do recebimento dos documentos se deu em 30 de maio de 2018, sendo que permanece aberto o credenciamento até o dia 29 de maio de 2019, no entanto, considerando a necessidade dos profissionais para a efetiva prestação dos serviços, lavra-se a presente ata, nesta data, considerando a data da última documentação entregue, assim, consideramos que no período entre o dia da abertura e a presente data apresentaram-se como interessadas as pessoas de: Protocolo nº 01/2018 – Kelly Cristina de Castro – Dentista; protocolo nº 02/2018 – Carolina Chaves Santos Lopes – Psicóloga; Protocolo nº 03/2018 – Elissandra Aparecida Gomes Borge – Auxiliar de Enfermagem UBS; Protocolo nº 04/2018 – Julia Thome Fernandes – Enfermeiro UBS; Protocolo nº 05/2018 – Diemes Marcos Salvador – Auxiliar de Enfermagem UBS; Protocolo nº 06/2018 – Ana Paula Luz da Silva – Auxiliar Enfermagem UBS; Protocolo nº 07/2018 – Gleiciane dos Santos Michelin – Enfermeira Padrão (Coordenador); Protocolo nº 08/2018 – Ana Clara Andriani – Enfermeiro UBS; Protocolo nº 09/2018 – Giseli Daiane de Oliveira – Auxiliar de Enfermagem Hospital (Noturno); Protocolo nº 10/2018 – Danielly Bofinger de Oliveira – Fonoaudióloga; Protocolo nº 11/2018 – Sofia Kawka do Prado – Enfermeira Hospital (Noturno); Protocolo nº 12/2018 – Paula Regina MatiuZZi – Biomédica; Protocolo nº 13/2018 – Adriana Ribas Muschiau – Enfermeira Hospital (Diurno) - Protocolo nº 14/2018 – Elaine Aparecida Ribeiro – Enfermeira Hospital (Diurno); Protocolo nº 15/2018 – Daniela Alves Candido – Enfermeira Hospital (Noturno); Protocolo nº 16/2018 – Angela Maria Teixeira Cruz – Enfermeira Hospital (Noturno); - Protocolo nº 17/2018 – José Carlos Pereira Gomes – Auxiliar de Enfermagem Hospital (Diurno); Protocolo nº 18/2018 – Lais Salles Lima – Dentista; Protocolo nº 19/2018 – Carla Dama da Silva – Farmacêutica; Protocolo nº 20/2018 – Josete Cardoso de Sá – Enfermeira Hospital (Noturno); Protocolo nº 21/2018 – Célia dos Santos Rodrigues – Auxiliar Enfermagem UBS; Protocolo nº 22/2018 – Rozana Camargo de Oliveira Removicz – Enfermeira Hospital (Noturno); Protocolo nº 23/2018 – Amáboli Poliani Martins Barison – Enfermeiro Hospital (Diurno); Protocolo nº 24/2018 – Pamela Lorena Anhoni – Enfermeira Hospital (Noturno); Protocolo nº 25/2018 – Mariana de Fatima Silva – Dentista; Protocolo nº 26/2018 – Tiago Francine Tristão Preparador Físico (Bacharel); Protocolo nº 27/2018 – Bruna Ranielli Bueno Oliveira – Técnica em Raio X. Todos os interessados que apresentaram a documentação conforme requerido pelo edital, foram considerados habilitados. Considerando que a classificação se deu pela

ordem cronológica do protocolo, passamos a relacionar, para cada cargo, a ordem classificatória até o presente momento: **A) CARGO DE BIOMÉDICO:** 1º) Protocolo nº 12/2018 – Paula Regina MatiuZZi; **B) CARGO DE ENFERMEIRO PADRÃO COORDENADOR:** 1º) Protocolo nº 07/2018 – Gleiciane dos Santos Michelin; **C) CARGO DE ENFERMEIRO UBS:** 1º) Protocolo nº 04/2018 – Julia Thome Fernandes; 2º) Protocolo nº 08/2018 – Ana Clara Andriani; **D) CARGO DE ENFERMEIROS HOSPITAL (NOTURNO):** 1º) Protocolo nº 11/2018 – Sofia Kawka do Prado; 2º) Protocolo nº 15/2018 – Daniela Alves Candido; 3º) Protocolo nº 20/2018 – Rosana Camargo de Oliveira Removicz; 4º) Protocolo nº 24/2018 – Pamela Lorena Anhoni; **E) CARGO DE ENFERMEIROS HOSPITAL (DIURNO):** 1º) Protocolo nº 14/2018 – Elaine Aparecida Ribeiro; 2º) Protocolo nº 23/2018 – Amáboli Poliani Martins Barison; **F) CARGO DE FARMACÊUTICO:** 1º) Protocolo nº 19/2018 – Carla Dama da Silva; **G) CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM UBS:** 1º) Protocolo nº 03/2018 – Elissandra Aparecida Gomes Borge; 2º) Protocolo nº 06/2018 – Ana Paula Luz da Silva; **H) CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM HOSPITAL (NOTURNO):** 1º) Protocolo nº 05/2018 – Diemes Marcos Salvador; 2º) Protocolo nº 09/2018 – Giseli Daiane de Oliveira; **I) CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM HOSPITAL (DIURNO):** Não houve classificados; **J) CARGO DE PSICÓLOGO:** 1º) Protocolo nº 02/2018 – Carolina Chaves Santos Lopes; **K) CARGO DE FONOAUDIÓLOGA:** 1º) Protocolo nº 10/2018 – Danielly Bofinger de Oliveira; **L) CARGO DE DENTISTA:** 1º) Protocolo nº 01/2018 – Kelly Cristina de Castro; 2º) Protocolo nº 18/2018 – Lais Salles Lima; 3º) Protocolo nº 25/2018 – Mariana de Fatima Silva; **M) CARGO DE PREPARADOR FÍSICO:** 1º) Protocolo nº 26/2018 – Tiago Francine Tristão; **N) CARGO DE TÉCNICO RAIO X:** 1º) Protocolo nº 27/2018 – Bruna Ranielli Bueno Oliveira. Desse modo, considerando a regular apresentação dos documentos e a classificação final para cada cargo, a comissão considera aptos os interessados a celebrar os respectivos contratos com o Município de Grandes Rios, na forma e condições estabelecidas no edital e na minuta de contrato anexa a ele. Os que não apresentaram a documentação conforme requerido pelo edital, razão pela qual, foram considerados inabilitados, passamos a relacionar, para cada cargo com o respectivo motivo da inabilitação: Protocolo nº 13/2018 – Adriana Ribas Muschiau – Enfermeira Hospital (Diurno) – não apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante de apresentação de certidão expedida pelo Município de Domicílio da proponente; Protocolo nº 16/2018 – Angela Maria Teixeira Cruz; apresentou documentação de regularidade fiscal Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda de pessoa Jurídica; Protocolo nº 17/2018 – José Carlos Pereira Gomes – apresentou Prova de Regularidade CPF suspensa e não apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda; Protocolo nº 21/2018 – Célia dos Santos Rodrigues não apresentou cópia de Registro profissional que habilita ao exercício da profissão que esteja interessado ou documento equivalente. De acordo com o item do Edital nº 17 - **RECURSOS ADMINISTRATIVOS:** 17.1 – Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei nº. 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos; 17.2 – O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso; 17.3 – O recurso será protocolado junto ao Município de Grandes Rios, na Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios – PR, CEP 86.845-000, Comissão de Licitação, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise do Gestor, que terá igual prazo para análise e decisão; 17.4 – Tanto o interessado quanto seu representante legal poderão interpor recursos; 17.5 – Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital; 17.6 – Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios; 17.7 – Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação; **17.8 – Decidido em todas as instâncias**

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1520/GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2018/PÁGINA: - 2 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de credenciamento será divulgado por meio de Edital de Homologação pelo Município de Grandes Rios. Na contagem de prazo exclui-se a data de início e inclui-se o dia do término, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" c/c §1º do mesmo artigo. Após o decorrido prazo de 05 dias úteis não havendo a interposição de recursos, submeterá o presente processo para a análise da autoridade superior, para a devida homologação. Em face disso, a senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu Aline Silvestre Gonçalves, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Presidente da CPL: Cleonice Lemes da Silva:

Membro da CPL: Otavio Augusto Almeida Fernandes:

Membro da CPL: Aline Silvestre Gonçalves:

Recursos Humanos

Ata de Reunião de Abertura dos Envelopes do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2018

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na Prefeitura Municipal de Grandes Rios a Comissão responsável pela Classificação de Acompanhamento do Edital nº 01/2018 para Contratação por prazo determinado de Motorista de Ambulância para a Secretária de Saúde do Município de Grandes Rios. De acordo com a contagem de pontos segue a Lista de Classificação Provisória:

Classif.º	Cargoº	Nomeº	Dat. Nasc.º	Pontosº
1º	Motorista de Ambulânciaº	Alcides Leandro de Camposº	10/01/1964º	66º
2º	Motorista de Ambulânciaº	Manoel Aparecido Ribeiroº	15/06/1977º	60º
3º	Motorista de Ambulânciaº	José Emilio Picoliº	27/11/1955º	10º

Grandes Rios, 06 de Junho de 2018.

Vera Lúcia Moda Santiago
Presidente

Eliane de Fátima Francini
Membro

Daiane Maria dos Santos
Membro